INDICAÇÃO Nº 52/2025
Data: 07 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que viabilize a implantação de uma farmácia 24 horas na UPA, garantindo acesso ininterrupto a medicamentos essenciais, especialmente para as famílias de menor condição financeira, que enfrentam dificuldades para adquiri-los fora do horário de funcionamento da Farmácia Básica Municipal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que sejam realizados os estudos necessários para a implantação de uma farmácia 24 horas na UPA de Marechal Cândido Rondon.

Atualmente, a Farmácia Básica do município atende de segunda a sexta-feira, das 7h00 à 00h00, deixando a população sem acesso a medicamentos essenciais durante a madrugada e aos finais de semana. Muitos pacientes que procuram atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nesses períodos enfrentam dificuldades para adquirir os remédios prescritos, principalmente as famílias de menor condição financeira, que não têm recursos para comprar medicamentos em farmácias particulares.

A implantação de uma farmácia 24 horas na UPA permitiria que pacientes recebessem os medicamentos imediatamente após o atendimento, garantindo agilidade no tratamento, maior segurança e evitando agravamento de quadros clínicos por falta de acesso aos remédios no momento adequado. Além disso, essa medida ajudaria a reduzir a sobrecarga no sistema de saúde, prevenindo retornos desnecessários à unidade por falta de continuidade no tratamento.

Diante da importância dessa iniciativa para a saúde pública municipal, sugiro que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação da farmácia 24 horas na UPA, assegurando um serviço mais acessível e eficiente para toda a população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.

Cleiton Rodrigo Freitag

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR